

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 20 DE MAIO DE 2016 • 1053 • 03 PÁGINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Prefeitura Municipal de Castro

Castro, 20 de maio de 2016
Edital nº 006/2016

Ante o pedido de exoneração de uma das técnicas em enfermagem lotada no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim, convocamos o candidato aprovado e abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, no dia 23 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munido de todos os documentos elencados no Edital 001/2016, para a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo simplificado.

A Comissão.

JÚLIO ADRIANO TONATTO PHILBERT
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 387/2016

Cargo: Técnico em Enfermagem

Colocação	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
11º	012	Camila Farias	20

LEIS

LEI Nº 3260/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0003.2013 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 15.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0003.2013 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 35.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE.

ART. 3º - A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, DEVE-SE AO FATOS DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2016, APROVADA PELA LEI Nº 3105/2015, DE 12/06/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE MAIO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3261/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM

MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.500.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2016, RELATIVO A SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE.

ART. 3º - A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, DEVE-SE AO FATOS DA ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, ATRAVÉS DA LEI 3252/2016 DE 27/04/2016, ALTERANDO PARA NOVA AÇÃO.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2016, APROVADA PELA LEI Nº 3105/2015, DE 12/06/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE MAIO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO nº 367/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo como embasamento legal o disposto no Art. 37, Inciso I e II da Constituição Federal, combinado com o Art. 59 e 60 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo nominadas para comporem a Comissão Especial, a fim de planejar, organizar e realizar o Teste Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde - (ACS):

Presidente: ROSALBA MARISA BUENO KOPACHESKI

Vice-Presidente: NATALIE COTRIN ZAHDI

Secretárias: MARINA DA SILVA CONNOR
CARLA DENISE SCHEREMETA

Membro Integrante: DANIELE MAYER

Art. 2º Os cargos e vagas do Teste Seletivo constarão do respectivo Edital de Regulamentação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de maio de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 368/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Normativa nº 009, de Dezembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades – Paraná, a Resolução Normativa nº 19 de 18 de Setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, e o disposto no Decreto nº 323/2016 que convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, resolve:

Art. 1º NOMEAR COMISSÃO PREPARATÓRIA com conselheiros do Conselho de Desenvolvimento para a 6ª Conferência Nacional das Cidades - Conferência Municipal, que se realizará no dia 14 de junho de 2016, com o tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", assim composta:

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ENTIDADE
Cledson Luiz Soares da Silva	Poder Público	Orgao Executivo de Planejamento
Maria Inez Pedrosa Machado	Poder Público	Orgão Executivo de Meio Ambiente
Rossana Meiko Manaka	Poder Público	Orgão Executivo de Desenvolvimento Físico Territorial
Gelson Telles	Poder Público	Órgão Executivo da Agricultura
Julio Cesar Hamad	Sociedade Civil	Associação do Setor Privado
Pedro Guilherme Dekkers	Sociedade Civil	Cooperativa
Koob Petter	Sociedade Civil	Associação voltada a Cultura
Helcio Luiz Ferro	Sociedade Civil	Associação de Moradores
Josemar Marcondes dos Santos	Sociedade Civil	Associação de pessoas com necessidades especiais
Emanuel Bento de Almeida	Sociedade Civil	Sindicato dos Trabalhadores

Art. 2º Caberá à Comissão nomeada atender ao Regimento Geral da 6ª Conferência Municipal das Cidades e, conforme Art. 35º deste, estabelecer o Regimento Municipal, a ser observado na realização do evento, até sua etapa final, com a eleição dos delegados para a Conferência Estadual, com encaminhamentos dos documentos necessários aos órgãos estaduais e federais envolvidos no processo, quando extinguirá sua competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 355/2016 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 20 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL